



SUMÁRIO

- FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3.
- INTENCAO DE DISPENSA DE LICITACAO N 092.
- LEI MUNICIPAL Nº 595, DE 07 DE JUNHO DE 2021 QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE LISTA DE MUNÍCIPES VACINADOS CONTRA A COVID 19 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO

FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 – OBJETO: O financiador abre ao financiado, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do financiador, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município de João Dourado/BA, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2020. **FORMA DE PAGAMENTO:** 54 (CINQUENTA E QUATRO) PARCELAS, sendo que a primeira em 10/02/2022 - **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2021; **ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.**



Lei



LEI MUNICIPAL Nº 595, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE LISTA DE MUNICÍPIES VACINADOS CONTRA A COVID 19 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a publicação da Lista de municípios vacinados contra a COVID-19 em João Dourado-Bahia, que deverá ser atualizada diariamente até às 22h00.

Art. 2º A Lista deverá informar:

- I – Nome completo e data de nascimento das pessoas vacinadas;
- II – Número do cartão do SUS das pessoas vacinadas;
- III – Local onde foi feita a imunização;
- IV – Data da aplicação da vacina (todas as doses);
- V – Local de trabalho da pessoa vacinada;
- VI – Indicação da categoria do grupo prioritário que a pessoa está vinculada;
- VII – Código e Lote, da vacina aplicada com o nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina.

Art. 3º Em consonância com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, a Administração Municipal deverá informar o tratamento e o uso de dados pessoais relativos à vacinação contra a COVID-19 no Município de João Dourado-Bahia, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessa atividade, no portal em que se publicam os dados oficiais referentes à pandemia do novo coronavírus e também deverá ficar à disposição na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A instituição da Lista tem como objetivo gerar transparência sobre a execução no município do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

Art. 5º Os efeitos desta lei retroagem ao início da vacinação em nosso Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 07 de Junho de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO



Dispensa



**JOÃO
DOURADO**
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

Processo Administrativo nº 175/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de instalação de parede drywall e forro de gesso acartonado para atender as demandas do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 23 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br